

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Matéria:** Projeto de Lei Ordinária nº 014/2025

**Autoria:** Vereador André Luiz Oliveira Camargos

**Ementa:** *Institui homenagem ao Servidor Público Municipal Aposentado do Município de Caçu, Estado de Goiás, e dá outras providências.*

### **I. PARECER**

Consoante a dicção do artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sob a ótica de sua adequação orçamentária e financeira.

O Texto da matéria (art. 6º), registra que haverá despesas decorrentes da matéria, porém, considerando a imprevisibilidade de quantos servidores aposentados serão homenageados, impossível antever mesmo que por aproximação, a eventual despesa decorrente da matéria.

Entretanto, é possível considerar que haverá investimento financeiro insignificante financeiramente falando, o que não conduz à presunção de impactação orçamentária, por se tratar de despesas agasalháveis nas dotações orçamentárias já existentes na Lei Orçamentária vigente.

Não há nenhuma possibilidade de afetação ou violação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, ante a não previsibilidade na matéria de comprometimento de gastos com pessoal.

Vimos que a matéria guarda consonância com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, além de não infringir a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964.

Assim, a matéria, com o respeito à emenda proposta no âmbito da Comissão antecessora, é financeiramente e orçamentariamente adequada ao fim proposto, ou seja, à Municipalidade e ao povo de Caçu.

### **II. CONCLUSÃO**

**ISTO POSTO**, a Comissão de Finanças e Orçamento, acatando a emenda proposta na Comissão antecessora, resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria em estudo, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

**Ver. DONISETE PAIVA REZENDE JÚNIOR**  
**Relator**